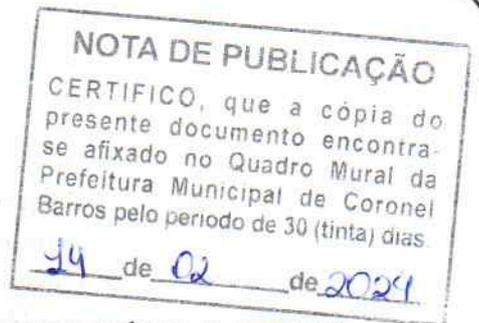




PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 132, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.



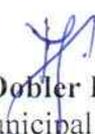
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 28 da Lei Municipal 1.903, de 22 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Barros, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2023/2024, o(a) senhor(a) **GERSON LUIZ KLAMT**, Conselheiro Tutelar, lotado no Gabinete do Prefeito sob a matrícula nº 657/2, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
14/02/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças